



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 358/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E ESTABELECE RESTRIÇÕES FUNCIONAIS À SERVIDORA

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 19 de maio de 2026, que constatou incapacidade parcial para o trabalho da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora, observando as restrições médicas impostas;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Leandra Patrícia Oliveira Andrade, ocupante do cargo de Monitor de Creche, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Conforme conclusão pericial realizada em 19 de maio de 2026, a servidora deverá manter restrição definitiva às atividades que impliquem:

I – exposição a raios solares;

II – permanência em ambientes abertos, fora da sala de aula;

III – utilização de ônibus escolar, seja para uso próprio ou para desempenho de atividades escolares.

Art. 3º A chefia imediata deverá observar integralmente as restrições estabelecidas nesta Portaria, promovendo a adequação funcional necessária às condições de saúde da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.